

## Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## <u>PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.</u>

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°034/2020**- "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS."

Exmo. Senhor Presidente:

A manifestação do Relator e Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, deliberam o seguinte: MARCOS JOSÉ RODRIGUES (RELATOR), JOSÉ LUIZ PIROVANI (MEMBRO), em virtude do principal objetivo ser o total repasse da receita ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos – FAPS e após análise técnica e especializada aos aspectos legais somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 034/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 22 de Outubro de 2020.

Marcos José Rodrigues

Relator

José Luiz Pirovani

Membro





## Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°034/2020-** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS."

Exmo. Senhor Presidente:

A manifestação do Presidente da Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, delibera o seguinte: WANDERLEY DE MORAES FARIA (PRESIDENTE) pela NÃO APROVAÇÃO do Projeto, oriundo do Executivo Municipal, devido faltar apenas 02 meses para o encerramento do atual governo, é temeroso por este legislador aprovar dentro desta comissão venda de terrenos (DESAFETAÇÃO) que totalizam valor R\$2.108.146,00 (Dois milhões, cento e oito mil, cento e quarenta e seis reais), considerando o momento de pandemia e ausência de tempo hábil da atual gestão, fica fragilizado o presidente desta comissão estar de acordo com o projeto, buscando ressalvar a próxima gestão, opta pela não aprovação de vendas de terreno neste momento.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçui ES, 22 de Outubro de 2020.

Wanderley de Moraes Faria Presidente

